



**Portaria n° 3782**  
**De 23 de fevereiro de 2022.**

"**Dispõe** sobre desligamento de Servidor Público do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente."

"**Considerando** o Pedido de Demissão do servidor público, de acordo com a Lei Complementar Municipal n° 111/2021."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

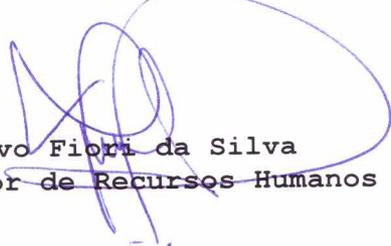
**Artigo 1°**- Desligar a pedido do Servidor Sr. **IVANILDO PINSON**, do emprego de **VIGIA, Ref. B1**, R\$ 1.237,25 (Mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

**Artigo 2°**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 23 de fevereiro de 2022.

  
**Claudécio José Eburneo**  
**Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

  
**Ivo Fiori da Silva**  
**Diretor de Recursos Humanos**